

LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2022

“ALTERA OS ANEXOS I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2015 E O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de ajustar o quantitativo de vagas previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS (LC nº 077/2015) à necessidade de cada órgão, com vistas a realização de concurso público;

Considerando a necessidade de criar os cargos de Borracheiro e Eletricista Veicular junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Considerando o grau de escolaridade para os cargos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias exigido pela Lei 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018, bem como a garantia de vencimento de 2 (dois) salários mínimos fixados pela EC nº 120/2022;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - O Anexo I, Tabelas 3, 4, 5 e 6, da Lei Complementar nº 077/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - O Anexo III, Grupo III, da Lei Complementar nº 077/2015, passa a vigorar acrescido das atribuições dos cargos de Borracheiro e Eletricista Veicular, na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º - O Anexo I, Tabela 3, da Lei Complementar nº 016/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2022

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2015

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GMT	Ajudante de Manutenção	75	1.263,33	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas	11	1.550,20	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Mecânico	04	1.550,20	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves	40 horas
GMT	Borracheiro	01	1.550,20	Alfabetizado e Curso de qualificação ou experiência comprovada no exercício da profissão.	40 horas
GMT	Auxiliar de Obras	02	1.550,20	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Serviços Diversos	86	1.263,33	Alfabetizado	40 horas
GMT	Coletor de Lixo	13	1.263,33	Alfabetizado	40 horas
GMT	Cozinheiro	31	1.395,17	Alfabetizado	40 horas
GMT	Eletricista Veicular	01	2.057,54	Ensino Fundamental e Curso específico em elétrica veicular	40 horas
GMT	Jardineiro	01	1.263,33	Alfabetizado e prática em jardinagem	40 horas
GMT	Mecânico	04	2.677,60	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves e veículos pesados	40 horas
GMT	Mestre de Obras	03	2.057,54	Alfabetizado	40 horas
GMT	Motorista I	04	1.860,25	Alfabetizado e CNH classe mínima B-Definitiva	40 horas
GMT	Motorista II	20	2.057,54	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Motorista III	32	2.226,66	Alfabetizado e CNH classe mínima D	40 horas
GMT	Oficial de Manutenção	08	1.550,20	Alfabetizado e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria, borracharia	40 horas
GMT	Operador de Máquinas	12	2.367,55	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Tratorista	04	1.634,77	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Vigia	40	1.263,33	Alfabetizado	40 horas
GMT	Zelador	24	1.263,33	Alfabetizado	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL
TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AAS	Agente de Higienização	02	1.263,33	Alfabetizado	40 horas
AAS	Agente de Vigilância Sanitária	04	2.226,66	Ensino Médio completo	40 horas
AAS	Agente de Controle de Endemias	08	2 (dois) Salários Mínimos	Ensino Médio Completo	40 horas
AAS	Atendente de Consultório Dentário	08	2.085,68	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Atendente de Saúde	17	1.832,06	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Auxiliar de Enfermagem	01	2.085,68	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Técnico de Enfermagem	24	2.536,66	Ensino Médio completo e Curso Técnico de Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Monitor Social e Desportivo	15	1.550,20	Ensino Médio Completo	40 horas
AAS	Técnico em Radiologia	05	2.536,66	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	24 horas
AAS	Agente Comunitário de Saúde	32	2 (dois) Salários Mínimos	Ensino Médio Completo	40 horas
AAS	Cuidador de Idosos	04	1.832,06	Ensino médio completo e curso certificado sobre cuidador de idosos	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SAF	Agente de Fiscalização	04	2.226,66	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Agente Municipal de Trânsito	02	2.226,66	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Assistente de Administração	25	2.339,37	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Auxiliar de Administração	32	1.832,06	Ensino Fundamental completo	40 horas
SAF	Comprador	02	2.339,37	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Fiscal de Tributos	02	2.226,66	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
SAF	Técnico de Contabilidade	02	2.959,50	Ensino Médio completo – curso Técnico em Contabilidade	40 horas
SAF	Técnico em Finanças	02	2.959,50	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Técnico em Licitação	01	2.959,50	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Técnico em Agropecuária	03	2.959,50	Ensino Médio Completo c/ registro no CREA	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PNS	Assistente Social	08	5.637,10	Nível Superior completo em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Odontólogo	08	6.510,86	Nível Superior Completo em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Contador	02	7.328,23	Nível Superior completo em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Enfermeiro Padrão	10	6.510,86	Nível Superior completo em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Engenheiro Civil	02	5.327,06	Nível Superior completo em Engenharia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico/Bioquímico	04	3.551,39	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico	02	6.510,86	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Fisioterapeuta	02	6.510,86	Nível Superior completo em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Fonoaudiólogo	01	3.551,39	Nível Superior completo em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Médico	10	18.060,80	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Médico do PAM – Pronto Atendimento Municipal	02	18.060,80	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Médico do PAM – Pronto Atendimento Municipal	02	9.030,40	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Médico Veterinário	03	3.551,39	Nível Superior completo em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Nutricionista	02	5.637,10	Nível Superior completo em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas

PNS	Psicólogo	05	5.637,10	Nível Superior completo em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Tecnólogo em Informática	02	5.637,10	Nível Superior completo em Tecnologia em Informática e Desenvolvimento de Software ou Bacharel em Ciência da Computação	40 horas
PNS	Engenheiro Agrônomo	01	6.510,86	Nível Superior Completo em Agronomia e registro no CREA	40 horas
PNS	Biólogo	01	5.637,10	Nível Superior Completo (Bacharelado) em Biologia e registro profissional no Conselho da Categoria	40 horas
PNS	Auditor Fiscal Tributário	01	6.510,86	Nível Superior Completo	40 horas
PNS	Especialista em Administração, Orçamento e Finanças	02	6.510,86	Nível Superior Completo (Bacharelado) em Administração de Empresas, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Direito com Registro no Conselho Regional da respectiva categoria profissional ou órgão equivalente	40 horas

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2022

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2015

ANEXO III- DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS POR GRUPO OCUPACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

CARGO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO
...
Borracheiro	Alfabetizado e Curso de qualificação ou experiência comprovada no exercício da profissão.	Executar serviços de borracharia, tais como: trocar pneus, recauchutar pneumáticos, vulcanizar câmaras de ar; Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus, calibragem e balanceamento; Controlar a vida útil e utilização dos pneus; Reparar câmaras de ar e balancear conjunto de roda e pneu; Prestar socorro aos veículos da frota municipal, na zona urbana e rural, quando necessário; Cuidar o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o expediente, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.
...
Eletricista veicular	Ensino Fundamental e Curso específico em elétrica veicular	Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos em veículos e máquinas; Retirar e instalar componentes elétricos; efetuar serviços de manutenção de ferramentas e equipamentos; Socorrer veículos avariados; Prestar manutenção aos veículos automotores, inclusive caminhões e máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica; Executar serviços de na rede de fiação dos veículos; Substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados, não existentes nas oficinas da entidade; Verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos injetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; Prestar assistência e socorro aos veículos que sofram panes na parte elétrica, na base territorial do município; Primar pela qualidade dos serviços executados; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras atividades correlatas
...

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2022

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 016/2005

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDU	Secretário de Escola	01	1.832,06	Ensino Fundamental completo	40 horas
EDU	Inspetor de Alunos	05	1.550,18	Ensino Fundamental completo	40 horas
EDU	Monitor de Informática	06	2.226,66	Ensino Médio completo com conhecimentos em informática	40 horas
EDU	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	22	1.550,20	Ensino Médio completo	40 horas
EDU	Monitor Educacional	05	2.226,66	Ensino Médio completo	40 horas